



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO Nº 011/2006 – MP/PA

Contrato de Fornecimento de Licenças de Uso para o Aplicativo Business Object (B.O), que fazem entre si, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, como melhor abaixo se declara.

Contrato de Fornecimento de Licenças de uso para o Aplicativo Business Object (B.O), que fazem entre si, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP 66090-120, inscrita no CNPJ nº 05.054.960/0001-58, representado neste ato pelo Exmº Sr. Procurador - Geral de Justiça, em exercício, Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, brasileiro, casado, CPF nº 101.004.312-91, RG nº 922.600 – SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, no final assinado, e **PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Processamento de Dados, RG nº 1.107.578 – PME/PA, CPF nº 148.022.012-49, residente a Rodovia BR 316 – KM 11,03, nº 3830 – CEP 67020-010, no final assinado, tudo em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 002/2006-MP/PA**, com fundamento no art. 24, Inciso VIII, da **Lei Federal 8.666/93**, Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente Contrato tem por objeto o **Fornecimento de Licenças de uso para o Aplicativo Business Object (B.O)**, conforme especifica o **ANEXO I** (Objetivo, Descrição dos Serviços, Recursos e Custos), que é parte integrante e indivisível do presente instrumento.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 – O presente Contrato vigorará por **12 (DOZE) meses**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 3.1 – As obrigações e responsabilidades das partes, no que diz respeito às questões técnicas, encontram-se discriminadas no **ANEXO I**, que é parte integrante e indivisível do presente instrumento.
- 3.2 – É obrigação da **CONTRATANTE**, efetuar o pagamento em dia, de acordo com a Cláusula Quarta do presente instrumento;
- 3.3 – Cabe à **CONTRATANTE**, fornecer toda a infra-estrutura necessária para o pleno funcionamento do serviço.
- 3.4- Por motivo de segurança, a manutenção dos serviços será feita, exclusivamente, pela **CONTRATADA**, sob pena de eximir-se de qualquer responsabilidade.



012



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia mensal de **R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)**, conforme especificado no **ANEXO I**.

4.2 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, a título de instalação, conforme também especificado no **ANEXO I**.

4.3 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS)**, que serão custeados por conta da Dotação Orçamentária Própria, para o ano em curso, a seguir classificado:

Atividade: 12101.03122.1151.1805 –Implementação do Sistema de Informação do Ministério Público
Elemento de Despesa: 3390-39 –Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte: 01 –Recursos Ordinários

4.4 – A **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE** a Fatura dos serviços prestados no período até o dia **30 (TRINTA)** de cada mês.

4.5 – As Faturas deverão ser pagas observando-se o prazo máximo de **5 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 – A **CONTRATADA** cobrará multa moratória diária de **0,33% (ZERO VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO)** sobre o valor da parcela em atraso, limitado a **10% (DEZ POR CENTO)** do valor do contrato, além das demais cominações legais, inclusive perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

5.1 – O valor constante do item 4.1 da Cláusula anterior será reajustado com base na variação acumulada do **IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MECADO)**, calculado e divulgado pela **FGV-FUNÇÃO GETÚLIO VARGAS**, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência deste contrato, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que, no momento, é de **12 (DOZE) meses**, a contar do mês de assinatura deste contrato.

Na hipótese de suspensão, extinção e / ou vedação do uso do **IGP-M** como índice de atualização de preços, fica, desde de já, eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1 – O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93, facultada ao **CONTRATANTE**, em todo caso, a rescisão unilateral.



2



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 – Fica assegurado às partes contratantes o direito de rescindir o presente instrumento mediante prévio e expresse aviso a ser dado pela parte interessada, com antecedência mínima de **90 (NOVENTA) dias**.

7.2 – Caracterizada a rescisão do presente contrato baseada no item anterior, as partes, mesmo assim, ficam obrigadas a cumprir as suas Cláusulas e Condições, até o fim do prazo estabelecido para rescisão, não eliminando nem atenuando as suas responsabilidades no cumprimento do dispositivo neste instrumento.

7.3 – O presente Contrato poderá ainda ser rescindido, mediante notificação, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos casos de:

7.3.1 – Omissão de Pagamento pela **CONTRATANTE**;

7.3.2 – Inadimplência de qualquer das Cláusulas deste Contrato;

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de **10 (DEZ) dias**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 – As partes elegem Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente pacto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em **03 (TRÊS) vias** de igual teor e forma, na presença de **02 (DUAS) testemunhas**, para todos os efeitos legais.

Belém, 10 de maio de 2006.


MINISTÉRIO PÚBLICO

PRODEPA

TESTEMUNHAS:

1.

NOME: Mônica Sousa
CPF. 121.807.632-53

2.

NOME: Márcio Salgueiro
CPF. 236.731.502-76





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

PROPOSTA TÉCNICA Nº 040/2006
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - MP

LICENÇA DO APLICATIVO BUSINESS OBJECT (B.O)

1. Objetivo

Fornecer 01 (uma) licenças de uso do Business Object (B.O), composto de 03 softwares: Webintelligence Reporter, Webintelligence Infoview e Webintelligence Explorer que possuem finalidade de construir, ler, atualizar os relatórios pré-formatados e analisar/recuperar dados por níveis.

2. Responsabilidade das Partes

2.1 Cabe à Prodepa

- 2.1.1 Instalar o aplicativo Business Object para o uso dos Softwares Webintelligence Reporter, Webintelligence Infoview e Webintelligence Explorer.
- 2.1.2 Fornecer manutenção das licenças mensalmente (corresponde em construir, ler e atualizar os relatórios pré-formatados).
- 2.1.3 Cadastrar 01 (um) usuário no Aplicativo Business Object (B.O).
- 2.1.4 Fornecer treinamento respectivo.

2.2 Cabe ao Cliente

- 2.2.1 Fornecer os dados necessários do usuário que irá fazer uso do aplicativo.
- 2.2.2 Possuir estações de trabalho (microcomputadores) com Processador de 750 Mega ou superior, Memória de 128 Mega ou superior, Disco rígido de 20 Giga, Unidade com driver de disquete e CD-ROM, Placa de rede e Monitor colorido VGA 15", com resolução 800x600 ou superior.
- 2.2.3 Possuir sistema operacional Windows 98 SE ou superior
- 2.2.4 Fornecer a infra-estrutura elétrica e lógica necessária ao bom funcionamento do serviço.

3. Custos

Tomando por base o item 2.1, os custos estão descritos na Tabela a seguir.



[Handwritten signature and initials]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela de Custos

Item	Descrição	Instalação (R\$)			Mensal (R\$)		
		Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
2.1.1	Instalar licença de uso Business Object	01	7.500,00	7.500,00	X	0,00	0,00
2.1.2	Manutenção da licença do Business Object	X	0,00	0,00	01	300,00	300,00
Totais =>				7.500,00			300,00

4. Condições Gerais:

4.1 Validade da Proposta

Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias.

4.2 Condições de Pagamento

4.2.1 O valor total referente às instalações, ou seja, **R\$7.500,00**, deverão ser pagos na assinatura do contrato.

4.2.2 O valor mensal, ou seja, **R\$300,00**, deverão ser pagos conforme termos do contrato.

4.3 Reajuste

O(s) valor(s) constante(s) no item acima (**Custo**) será reajustado com base na variação acumulada do **IGPM (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO)**, calculado e divulgado pela **FGV-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência desta proposta, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que, no momento, é de **12 (doze) meses**, a contar do mês de assinatura desta proposta.

Na hipótese de suspensão, extinção e / ou vedação do uso do **IGPM** como índice de atualização de preços, fica, desde de já, eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

4.4 Validade da Proposta

Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias.

4.5 Prazo de Execução

O prazo de execução está estimado em 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato entre as partes.



2006.39.04.001699-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TIMOTEO & TIMOTEO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 794, I, e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.
Custas Irrisórias (fl. 17).
Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001700-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRAEX BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001748-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E. CAVALCANTE COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001762-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : H D ARAUJO ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001763-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA E EXPORTADORA OCEANO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001808-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUAS RODAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém

Juiz Federal: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Diretora de Secretaria: SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES
BOLETIM N. 071/2006

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.000919-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010783 - JOAO DUDIMAR PAXIUBA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se as partes, (...), para os fins do art. 500 do CPP."
2005.39.02.000862-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER

REU : OLAVO ALVES DO CARMO
REU : NELSON SIMPLICIO ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009592 - BENONES AGOSTINHO DO AMARAL
ADVOGADO : PA00011578 - ELISABETH PINTO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se as partes, (...), para os fins do art. 500 do CPP."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.001747-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : BENEDITO NUNES MAMEDE
ADVOGADO : PA00007497 - ANA LUCIA BARRETO DE CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Retornados os presentes autos do INSS, com ou sem os referidos cálculos, de-se vista à PARTE AUTORA para que se manifeste sobre os mesmos. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pelo INSS, defino, desde já, o prazo de 060 dias para que a PARTE AUTORA promova a execução do julgado, com oferecimento de seus cálculos devidamente fundamentados. Escoado este último prazo sem manifestação de qualquer das partes, ao arquivo sem intimação."

PORTARIA N°17/GAJUC/JFSTM, de 18/05/06.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR da Subseção de Santarém, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o recebimento de manifestações/petições via fac-símile tem ensejado a realização de vários procedimentos não comportados pelo quadro funcional desta Subseção Judiciária;
CONSIDERANDO o ônus significativo na aquisição de material e manutenção da aparelhagem técnica;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei nº 9.800/99 não obriga aos órgãos judiciais dispor de equipamento para recepção;
CONSIDERANDO, finalmente, que se encontra disponível aos usuários o sistema de peticionamento eletrônico (e-proc),
RESOLVE:

Restringir o recebimento de documentos via fac-símile aos seguintes casos:

- As atividades internas desta Subseção;
- As medidas judiciais de urgência necessárias à garantia da liberdade e defesa dos direitos individuais, não comportando nessas hipóteses a mera salvaguarda de prazo para manifestação em processo em curso;
- As petições iniciais com pedido liminar que impliquem perecimento de direito;
- No caso de comprovada pane no sistema de peticionamento eletrônico.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Oficie-se à AGU e INSS.
Santarém, 18/05/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS DE CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Diretor da Subseção



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/2006-MP/PA
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Antonio Alberto Correa do Vale
Objeto: Prestação de serviços de leiloeiro para alienação de veículos inservíveis ao Ministério Público do Estado do Pará.
Vigência: 18/05/2006 a 16/07/2006
Valor: R\$ -
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/05/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Endereço do Contratado: Alameda Firmo Dutra nº 87, Conjunto do Basa, Bairro Sousa, Belém, Pará.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES BIÊNIO 2006/2008

De acordo com os arts. 32, "b" e 48, do Estatuto Social da AMPEP ficam CONVOCADOS, todos os sócios em pleno gozo de seus direitos, da ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP, para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMPEP, a realizar-se no dia 23/06/2006 (sexta-feira), com início às 10:00 horas, encerrando-se a votação às 17:00 horas, no auditório da Sede Social da AMPEP, à Rua João Diogo, 70, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:
1) ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA AMPEP, BIÊNIO 2006/2008.

O prazo para inscrição das chapas, mediante requerimento protocolizado na Secretaria da AMPEP (art. 49), expirará dentro de 10 (dez) dias contados da data da publicação do edital, no horário das 18:00 horas. As referidas eleições reger-se-ão de acordo com as normas estatutárias, assim como, será afixado o Calendário Eleitoral no quadro de avisos da Sede Social da AMPEP, para conhecimento dos interessados.

Belém/PA, 22 de maio de 2006.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

Procurador de Justiça

Presidente da Assembléia Geral da AMPEP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2006-MP/PA
Modalidade de Licitação: Dispensa 24, VIII
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Processamento de Dados do Estado do Pará
Objeto: Fornecedor de licença de uso para o aplicativo Business Objeto (BO), compostos de três software.
Vigência: 11/05/2006 a 10/05/2007
Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) global, sendo R\$7.500,00 da instalação da licença e R\$300,00 da manutenção mensal da licença. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.031221151.1805, Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 01
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Km10, Belém, Pará.

PORTARIA DA PGJ E PORTARIA DA SGMP

PORTARIA Nº 1316/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça de 2ª Entrância IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL e VALÉRIA PORPINO NUNES para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 2º e 3º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, respectivamente, responderem conjuntamente, pelo cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, durante as férias da titular, Drª ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, no período de 15 a 31.05.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de maio de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 764/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:
I - Designar o servidor VANNER FERNANDES VASCONCELOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 015/2005-MP/PA - TELEMAR - Norte Leste S/A
II - Caberá ao Servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de maio de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

Prodepa

32115235

SR JUVENA

2006 NE 02530

CONFIRMACAO DE MENSAGEM

NR. TELEFONE	:	0912115235
PAGINAS	:	01
MODOS	:	9600/PADRAO
RESULTADO	:	OK

No. do Documento: 2006NE02530 Data de emissao: 10/05/2006 Gestao: 00001

Cod.Acao: *****00

UG Descricao

120101 MINISTERIO PUBLICO

No.Processo

2119/2006

CGC/MF

Credor: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO

05059613-0001/

Endereco:

Cidade: BELEM

UF: PA CEP: 66000000

Origem Material

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	FI
400091	12101	03122115118050000	001000000	339039		

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 5

Modalidade: 1

Valor do Empenho: R\$ *****9.810,00

=====

N.º MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Maio

Junho

CRONOGRAMA DE

DESEMBOLSO

PREVISTO

9.810,00

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTD	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	FORNECIMENTO DE LICENCAS DE USO P/O APLICATIVO BU SINESS OBJECT(B.O), PROVENIENTE DO C-11/06-MP/PA, COM VIGENCIA DE 11/05/06 A 10/05/07, CFE.ABAIXO; INSTALACAO DA LICENCA DE USO.	1	7.500,0000	7.500,00
2	SERV	MANUTENCAO LICENCA DE USO PROPORCIONAL-MAIO.	1	210,0000	210,00
3	SERV	MANUTENCAO DA LICENCA DE USO DOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/06.	7	300,0000	2.100,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****9.810,00

=====

Local e Data da Entrega

BELEM

31/12/2006

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

33035482268

JACIREMA JENNY MIRANDA

NUNES

Ordenador da Despesa

IMPRESSO PELO SIAFEM

Pag

No. do Documento: 2006NE02530 Data de emissao: 10/05/2006 Gestao: 00001

Cod.Acao: *****00

UG Descricao
120101 MINISTERIO PUBLICO

No.Processo

2119/2006

COC/MF

Credor: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO

05059613-0001/:

Endereco:

Cidade: BELEM

UF: PA CEP: 66000000

Origem Material

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	FI
400091	12101	03122115118050000	001000000	339039		

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 5

Modalidade: 1

Valor do Empenho: R\$ *****9.810,00

=====

NO 2 MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Maio

Junho

CRONOGRAMA DE

DESEMBOLSO

9.810,00

PREVISTO

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	FORNECIMENTO DE LICENCAS DE USO P/O APLICATIVO BU SINESS OBJECT(B.O), PROVENIENTE DO C-11/06-MF/PA, COM VIGENCIA DE 11/05/06 A 10/05/07, CFE.ABAIXO: INSTALACAO DA LICENCA DE USO.	1	7.500,0000	7.500,00
2	SERV	MANUTENCAO LICENCA DE USO PROPORCIONAL-MAIO.	1	210,0000	210,00
3	SERV	MANUTENCAO DA LICENCA DE USO DOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/06.	7	300,0000	2.100,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****9.810,00

Local e Data da Entrega

BELEM

31/12/2006

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

33035482268

JACIREMA JENNY MIRANDA

NUNES

Ordenador da Despesa

IMPRESSO PELO SIAFEM

Pag



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2006-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO
PARÁ.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 011/2006-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 061- MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a **PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ** inscrita no CNPJ sob o nº. **05.059.613/0001-18**, com sede nesta Cidade, na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 257.127.642-53 e CI nº. 1465207 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Quarta do contrato original, que tratam da Vigência e do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo do presente Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 11 de maio de 2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor para manutenção da licença de uso do aplicativo *Business Object*, fica reajustado em 4,26%, referente a variação no período acumulado dos últimos doze meses, do índice IGPM publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, cujo valor anual estimado do Contrato de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), passará para R\$ 3.753,36 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

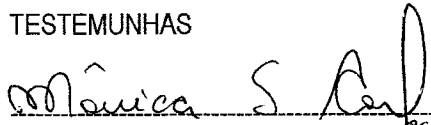
Belém, 08 de Maio de 2007.

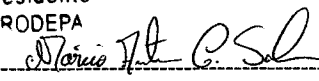

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Contratada
Renato Lisboa Francês
Presidente
PRODEPA

TESTEMUNHAS


RG: 1995025-SSP/PA - 8ª via


RG: 1.719.583 SSP-PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suelly Maia de Oliveira
Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

PORTARIA Nº 202/2007

PORTARIA Nº 202/2007, DE 08 DE MAIO DE 2007.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

SOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, presente a seu deslocamento ao município de Marabá, no dia 12/05/07, para participar do PTP - Planejamento Territorial Participativo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ
Secretor Administrativo Financeiro.

PORTARIA Nº 203/2007

PORTARIA Nº 203/2007, DE 08 DE MAIO DE 2007.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

SOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, presente a seu deslocamento ao município de Conceição do Araguaia, no dia 10/05/2007, para participar do PTP - Planejamento Territorial Participativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Secretor Administrativo Financeiro.

PORTARIA Nº 204/2007

PORTARIA Nº 204/2007, DE 08 DE MAIO DE 2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

SOLVE:

Transferir o deslocamento do servidor, JORGE NAZARENO CRUZ, retor, matrícula 57176467/1, para o município de Marabá, do dia 10/05/2007 para o dia 12/05/2007, conforme portaria 167/2007 de 30/04/07, publicada no DOE nº 30.917, do dia 03/05/2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
av. do Chaco, 2158 - (91) 3183-0002 / 3183-0003

REPUBLIÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 007/05

OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ANEXO E SUAS ADEQUAÇÕES DO PRÉDIO ONDE FUNCIONOU O COLÉGIO YUGO SODRÉ, QUE PASSARÁ A SER O PRÉDIO-SEDE DO TJ/PA. ARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - NPJ Nº 05.054.911/0001-15 x TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 04.567.897/0001-90

JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª DO CONVÊNIO Nº 007/2005.

TERMO INICIAL: 13/05/2005

TERMO FINAL: 30/06/2007

VALOR: R\$33.742.378,56, sendo R\$13.644.910,19 referente a Construção do anexo ao Instituto Lauro Sodré e R\$20.097.468,37 relativo a

TERMO M.

BS: R\$ aplicado por haver saído com incorreções no DOE 30.775 de 3.09.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

PORTARIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 112 DE 04 DE MAIO DE 2007

INTERROMPER por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor IGINO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5226260/1, ocupante do cargo Agente de Portaria, lotado no Gabinete, concedida através da Portaria nº 77 de 28 de março de 2007, referente ao exercício 2005/2006 publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.896 de 02/04/2006, a partir de 30 de abril de 2007.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE MAIO DE 2007

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs 101 e 102 de 23/04/2007, respectivamente, publicadas no D.O.E. nº 30.913 de 24/04/07.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE MAIO DE 2007

NOME: MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA- TIAGO LEÃO

CARGO: Arquiteto-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (s): ABAETETUBA

OBJETIVO DA VIAGEM: Visitar o projeto de construção e instalação de Sistemas Gaseificação de Biomassa (Caroço de Açai), na Comunidade Quilombolas de Jenipaua

DATA: 08/05 a 11/05/2007

PORTARIA Nº 111 DE 04 DE MAIO DE 2007

NOME: GUILHERME KOS SEIXAS- JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: ENGENHEIRO- MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): SALVATERRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização na obra de construção de uma Praça

DATA: 10/05 a 11/05/07

PORTARIA Nº 114 DE 07 DE MAIO DE 2007

NOME: EMÍLIA DE NAZARÉ CARDOSO ALVES- ALETH SANTOS

ÁLVARES- GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO

CARGO: Contador- Economista- Secr. Adjunto

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Reuniões com base comunitária, para elaboração do Plano Plurianual de 2008/2011-PPA

DATA: 07/05 a 09/05/2007

PORTARIA Nº 115 DE 07 DE MAIO DE 2007

NOME: CÂMILA BUSARELLO DYSARZ- RIVALDO DO SOCORRO

MIRANDA DO ROSÁRIO

CARGO: Diretora da DIPEX- Gerência de Planejamento

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (s): MARABÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Reuniões com base comunitária, para elaboração do Plano Plurianual de 2008/2011-PPA

DATA: 09/05 a 12/05/2007

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SONIA MARIA DE ARAÚJO HESKETH

Diretora Administrativa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/07 - CONVITE 04/2007

PARTES:

-SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15

-LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 05140066-0001/09

OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAR A CASA QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA A GOVERNADORA DO ESTADO, SITUADA NO CONDOMÍNIO CRISTAL VILLE

JUSTIFICATIVA: SUPRESSÃO DE SERVIÇO R\$ 74.261,14 NOS TERMOS DO ART.65, § 1º DA LEI 8.666/93

DATADA ASSINATURA: 30-04-07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO



PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 21.491 DE 04-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 072, de 25-04-2007. Conceder ao servidor Luiz Eduardo Souza Correa, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305 Classe A Nível 2, matrícula nº 0100091, 06 (seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 18-04-2007.

PORTARIA Nº 21.492 DE 04-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 073, de 25-04-2007. Conceder à servidora Leila Nilma Sá Lelis, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº 0100600, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-04 a 03-05-2007.

PORTARIA Nº 21.493 DE 04-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 074, de 25-04-2007. Conceder à servidora Ruth Helena Maués de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100084, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 24-04-2007.

PORTARIA Nº 21.494 DE 04-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 075, de 25-04-2007. Conceder ao servidor Raimundo Caldas Batista, Analista de

Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100464, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-04 a 02-05-2007.

PORTARIA Nº 21.495 DE 04-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 067, de 25-04-2007. Conceder ao servidor Ademar Tavares de Melo Neto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0695530, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 29-04-2007.

PORTARIA Nº 21.496 DE 04-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 068, de 25-04-2007. Conceder à servidora Anaclaudia Carmona Rodrigues, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100525, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-04-2007.

PORTARIA Nº 21.497 DE 04-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 069, de 25-04-2007. Conceder à servidora Andra Martins Cavalcante, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº 0695368, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 26-04-2007.

PORTARIA Nº 21.499 DE 04-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 071, de 25-04-2007. Conceder à servidora Lúcia Helena Bastos Aranha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100081 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-04-2007.

PORTARIA Nº 21.506 DE 07-05-2007

Considerando o art. 37, inciso IX, da CF/88 e artigo 36 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 07, de 25-09-1991. Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 07 de maio a 07 de novembro de 2007, Kátia Cunha da Luz Monteiro, para desempenhar atividades de nível médio, correspondentes às de Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04.

PORTARIA Nº 21.507 DE 07-05-2007

Nomear Caio Bouth Chamé, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 07-05-2007.



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2007-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa 24,II

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Odontécnica Ltda

Objeto: Serviço de manutenção dos equipamentos odontológicos do

Departamento Médico Odontológico.

Vigência: 04/05/2007 a 03/05/2008

Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensal

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.301.1153.2474, Elemento

de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2007

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Endereço do Contratado: Rua Campos Sales 443-A, Comércio,

Belém, Pará, CEP 66017-180

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 011/2006-MP/PA

Objeto do Contrato: Fornecimento de licença de uso para o aplicativo Business Objeto (B. O.)

Valor do Contrato Original: R\$ 300,00 mensal e 7.500,00 de instalação

Modalidade de Licitação: Dispensa 24, VIII

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Processamento de Dados do Estado do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de

vigência e reajuste de valor.

Valor: R\$ 3.753,36 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e

trinta e seis centavos) mensal.

Data da Assinatura: 08/05/2007

Vigência do Aditamento: 11/05/2007 a 10/05/2008

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Belém,

Pará.

Data da Publicação: 09/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2007-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, II

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Elysis Mira

Soares de Oliveira

Objeto: Serviço de suporte remoto ao software PHL@Elysis.

expedido no servidor da internet indicado pelo Contratante.
gência: 09/05/2007 a 07/05/2008
valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensal
otação Orgamentária: 03.122.1151.1805, elemento de
pespa: 3390-30
nte de Recurso: 01
ro: Belém
ata da Assinatura: 08/05/2007
ndenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
denção do Contrato: Avenida Ceará 325, Bairro Parque
esidencial São Paulo, Gurupi, Tocantins, Cep 77.410-050

ERRATA DO TERMO ADITIVO
do Contrato: 011/2006-MP/PA
do Termo Aditivo: 1º
artes: Ministério Público do Estado do Pará e Processamento de
ados do Estado do Pará.
nde se Lê: 3.753,36 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e
inta e seis centavos) mensal.
nde Leia-se: 3.753,36 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais
trinta e seis centavos) anual estimado.
ndenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

EDITAL Nº 001/2007/PJAFUA
EDITAL Nº 001/2007/PJAFUA

ditai nº 001/2007/PJAFUA.
Promotoria de Justiça da Comarca de Afuá/PA torna pública a
restauração de inquérito civil, cujos autos se encontram à disposição no
abinete da Promotoria de Justiça, situada no prédio do Fórum, na
rua Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá –PA.

Inquérito Civil nº 001/2007.
Requerente: Ministério Público Estadual.
Requeridos: Prefeitura Municipal de Afuá, na pessoa do sr. Odimar
Vanderley Salomão, Prefeito Municipal e Câmara Municipal de Afuá, na
essoa do Presidente Eliudo dos Santos Pinheiro.
Assunto: apurar a existência de prática de nepotismo no âmbito do
oder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Afuá.
Afuá, 30 de março de 2007.
Elizeir Monteiro Lopes – Promotor de Justiça de Afuá, em exercício,
Port. nº 878/2007/MPPGJ.

EDITAL Nº 002/2007/PJAFUA
EDITAL Nº 002/2007/PJAFUA

In nº 002/2007/PJAFUA.
Promotoria de Justiça da Comarca de Afuá/PA torna pública a
restauração de inquérito civil, cujos autos se encontram à disposição no
abinete da Promotoria de Justiça, situada no prédio do Fórum, na Praça
Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá –PA.

Inquérito Civil nº 002/2007.
Requerente: Ministério Público Estadual.
Requerido: Município de Afuá, na pessoa do sr. Odimar Wanderley
Salomão, Prefeito Municipal.
Assunto: averiguação de violação aos princípios da Administração
Pública e prejuízo ao Erário, pela realização de obras de revitalização de
prédios e logradouros públicos, com utilização de tintas nas cores
vinculadas ao partido político do qual o Prefeito Municipal é presidente.
Afuá, 30 de março de 2007.
Elizeir Monteiro Lopes – Promotor de Justiça de Afuá, em exercício,
Port. nº 878/2007/MPPGJ.

ATO Nº 064/07 - 1º PJFME
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 103/06-1º PJFME
PRECEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO
ANTÔNIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 064/07 - 1º PJFME
A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas
funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art.
31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art.
3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **APROVA COM RESSALVA** as
contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE**
SANTO ANTÔNIO, referente ao exercício financeiro de 2005.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO
publicado.

Belém, 07 de maio de 2007.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 065/07 - 1º PJFME
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 092/06-1º PJFME
PRECEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AQUARELA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 065/07 - 1º PJFME
A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas
funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro, por
este ATO, **APROVA** as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO AQUARELA**,
referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis,
formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO
publicado.
Belém, 07 de maio de 2007.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2007-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Elycio Mira
Soares de Oliveira
Onde lê-se: Elemento de despesa: 3390-30
Leia-se: Elemento de despesa: 3390-39
Ordenador responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1290/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei nº
8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público dos Estados),

R E S O L V E:
DESIGNAR, a Promotora de Justiça **SILVIA BRANCHES SIMÕES**, para
exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Nordeste I,
a partir de 01.05.2007, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de
maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1309/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
atribuições legais

R E S O L V E:
I. DISPENSAR o Dr. **SANDRO GARCIA DE CASTRO** da função
gratificada de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal,
designado pela Portaria nº 331/2007-MP/PGJ, de 01.02.2007, de acordo
com o art. 61, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.
II. LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que
se houve no desempenho de suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de
maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1318/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei nº
8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público dos Estados),

R E S O L V E:
DESIGNAR o 3º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas,
Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA** para participar das reuniões
do Conselho Penitenciário do Estado como suplente do Procurador-
Geral de Justiça, durante férias do Dr. **ADELIO MENDES DOS SANTOS**,
no período de 09.04 a 08.05.2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de
maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1323/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº
8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810,
de 24.01.1994;

R E S O L V E:
DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância **MAURO MARQUES**
DE MORAES, atribuições específicas para, no dia 14.05.2007, dar
investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I ao
Sr. **PETTERSON DINIZ**, nomeado em 26.03.2007, conforme publicação
no DOE de 29.03.2007, para, em caráter efetivo, exercer suas funções
na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, que integra a Região
Administrativa Baixo Amazonas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1324/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
legais
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2007-CAO Cível/MP, de
27.04.2007, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 11411/2007,
datado de 27.04.2007;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância **MARCO AURÉLIO**
LIMA DO NASCIMENTO para, como representante do Ministério Público,
participar da Reunião da Comissão Estadual de Agrotóxicos - CEA, a ser
realizada em 02.05.2007, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia - CREA/PA, tendo como suplente o Promotor de Justiça de
3ª Entrância **NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de
maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1326/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
legais

R E S O L V E:
I - DISPENSAR o servidor **SANDRO CASTRO ALENCAR**, Auxiliar de
Administração MP-AUD-201-A-I, do cargo de Chefe de Apoio de Serviços
Auxiliares do Pólo Sudeste II, código MP.FG-2, para o qual foi designado
através da Portaria nº 457/2007-PGJ, de 09.02.2007, a partir de
01.02.2007.
II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que
se houve no desempenho de suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de
maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1327/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
legais

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora efetiva **LÍLIA SABINA FERREIRA SARMENTO**,
ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotada
nas Promotorias de Justiça de Redenção, Pólo Sudeste II, para exercer
a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior,
código MP.FG-2, a contar de 02.05.2007, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de
maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0565/2007-MP/SGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-
ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de
19 de março de 2007,
CONSIDERANDO a nomeação do Sr. **JOSÉ RENEY DA SILVA ARAÚJO**,
na Promotoria de Justiça de Rio Maria, Pólo Sudeste II;

R E S O L V E:
RELOTAR a servidora efetiva **LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**,
ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na
Promotoria de Justiça de Redenção, Pólo Sudeste II, a partir de
11.05.2007 e o servidor efetivo **SANDRO CASTRO ALENCAR**, ocupante
do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotoria
de Justiça de Conceição do Araguaia, Pólo Sudeste II, a partir de
14.05.2007.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém (PA), 04 de maio de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 567/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-
ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de
19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar
uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos
de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora **GORETH ROCHA BORBA COSTA**, Auxiliar de
Administração AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato
abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 016/2005-MP/PA - Ticket Serviço S/A.
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em
registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do
contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à
Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção
da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
04 de maio de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa



VERENA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.052.454/0001-31, torna público que requereu (proc. 2007/155.
187) junto a Sectam a Licença de Operação para pesquisa mineral no
município de dor Altamira/Senador José Porfírio-Pará.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2006-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2006-MP/PA firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 CI nº.060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a **PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, com sede nesta Cidade, na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 257.127.642-53 e CI nº. 1465207 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Quarta do contrato original, que tratam da Vigência, do Preço e dos Recursos Financeiros, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo do presente Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 11 de maio de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor pago a título de manutenção da licença de uso do aplicativo *Business Object*, fica reajustado em 9,10% (nove vírgula dez por cento) referente à variação do período acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do índice IGP-M publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas- FGV, cujo valor mensal estimado do Contrato de R\$ 312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito reais), passará para **R\$ 341,24 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Para fazer frente aos custos oriundos da presente contratação, o Ministério Público do Pará valer-se-á de recursos financeiros previstos na seguinte dotação orçamentária:

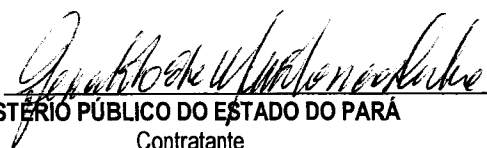
- **Atividade:** 12101.03122.1237.4512 – Implantação de Sistema de Informações do Ministério Público;
- **Elemento:** 3390-39 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.
- **Fonte:** 01- Recursos Ordinários.

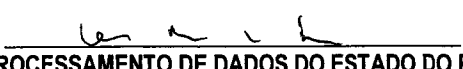
CLÁUSULA QUINTA

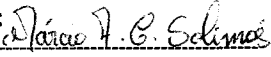
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

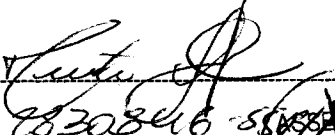
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 09 de maio de 2008.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Contratada

Testemunhas: 
01- _____
RG: 1.719.583 SSP/PA

02- 
RG: 1830846 SSP/PA




ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
011/2006-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A PRODEPA - PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 011/2006-MP/PA** firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 CI nº.060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a **PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, com sede nesta Cidade, na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 257.127.642-53 e CI nº. 1465207 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Quarta do contrato original, que tratam da Vigência e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo do presente Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de **11 de maio de 2009**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor pago a título de manutenção da licença de uso do aplicativo *Business Object*, fica reajustado em 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) referente à variação do período acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do índice IGP-M publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas- FGV, cujo valor mensal estimado do Contrato de R\$ 341,24 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) passará para **R\$ 358,95 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de maio de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ESTADO DO PARÁ

Contratante

PRODEPA - PROCES. DE DADOS DO

Contratada

Testemunhas:

01- _____

RG: _____

Bruno Lima de Freitas
4214451 SSP/PA

02- _____

RG: _____



PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260
PORTARIA Nº 066/2009/MPC/PA

A PROCURADORA GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 2º C/C ART. 12, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 27/01/1992; CONSIDERANDO O ART. 35 DA LEI Nº 7.193, DE 05 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009; E CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE SE ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL, POR MEIO DA OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR A PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS E O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, PARA O 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2009, NA FORMA DOS ANEXOS A SEGUIR DISCRIMINADOS:

I. ANEXO 1 - A PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS, IDENTIFICADAS POR PROGRAMA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO, OBSERVADO OS LIMITES DOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS; E

II. ANEXO 2 - O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS À CONTA DOS RECURSOS DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES, POR GRUPO DE DESPESA, EM CONFORMIDADE AO ART. 17 DA LEI Nº 7.193, DE 05 DE AGOSTO DE 2008 (LDO/2009).

ART. 2º - AS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS DE QUE TRATA O INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR SERÃO DISPONIBILIZADAS NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS (SIAFEM), PELO PRÓPRIO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO.

ART. 3º - NO CASO DOS ANEXOS DISPOSTOS NO ARTIGO 1º NECESSITAREM DE ALTERAÇÃO, ESTAS SERÃO APROVADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, DEVIDO OCORRER NO FINAL DE CADA BIMESTRE, OBSERVANDO:

I. A VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA OCORRER O AJUSTE;

II. O ENCAMINHAMENTO PELO PODER EXECUTIVO DE NOVA ESTIMATIVA DA RECEITA ESTADUAL PARA O PRESENTE QUADRIMESTRE.

ART. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 04 DE MAIO DE 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELEM/PA, 15 DE MAIO DE 2009

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

PROCURADORA GERAL DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 - PORTARIA Nº 066/2009/MPC/PA DE 15/05/2009
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS
- 2º QUADRIMESTRE 2009
(ART. 35 DA LEI 7.193/2008 - LDO)
EM R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1241 - LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		700.000,00	705.500,00	705.500,00	700.000,00	2.811.000,00
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101		5.500,00	5.500,00		11.000,00
- INVESTIMENTOS	0101					
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		720.000,00	524.000,00	545.800,00	512.077,00	2.301.977,00
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101	220.000,00	24.000,00	45.900,00	12.077,00	301.977,00
- INVESTIMENTOS	0101					
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		40.000,00				40.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101	40.000,00				40.000,00
TOTAL		1.460.000,00	1.229.500,00	1.251.400,00	1.212.077,00	5.152.977,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 - PORTARIA Nº 066/2009/MPC/PA, DE 15/05/2009

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS - 2º QUADRIMESTRE 2009
(ART. 35 DA LEI 7.193/2008 - LDO)
EM R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- RECURSOS DO TESOURO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- RECURSOS DO TESOURO	67.543,00	60.649,00	83.400,93	141.384,06	352.977,00
INVESTIMENTOS					
- RECURSOS DO TESOURO					
TOTAL	1.267.543,00	1.260.649,00	1.283.400,93	1.341.384,06	5.152.977,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1773

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 322

PORTARIA Nº 1773/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR A PORTARIA Nº. 29/2009-MP/PGJ QUE INDICOU AO EXMº SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ELEITORAL NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009, OS PROMOTORES DE JUSTIÇA ADIANTE NOMINADOS, SEM PREJUÍZO DAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (DE 1 A 3/1/2009)	56ª	ITUPIRANGA
LILIANE CARVALHO RODRIGUES (DE 8/1 A 1/2/2009)		
LILIAN VIANA FREIRE (DE 2/2 A 17/5/2009; DE 23/5 A 31/12/2009)		
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (DE 18/5 A 22/5/2009)	68ª	RURÓPOLIS PLACAS
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA (DE 1 A 6/1/2009)		
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA (DE 7/1 A 6/4/2009; DE 11/5 A 31/5/2009)		
ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE (DE 7/4 A 10/5/2009)		

ART. 2º - OS PROMOTORES DE JUSTIÇA ELEITORAIS DEVEM APRESENTAR À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO, ATESTADO DE FREQUÊNCIA ELEITORAL OBSERVANDO QUANTO AO RELATORIO, OS PRAZOS FIXADOS NO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 004/2001 DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM BELEM, 12 DE MAIO DE 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 001
/PJOP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 320
PORTARIA Nº 001/2009-MP/PJOP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OBRAS DO PARÁ TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SITUADA NA PRAÇA MIRANDA TENÓRIO, Nº 634 - CENTRO, FÓRUM. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2009-MP/PJOP

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE OBRAS DO PARÁ
OBJETO: APURAR OS FATOS QUE CHEGARAM AO CONHECIMENTO DESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SOBRE O PRECÁRIO ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES FÍSICAS, MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS DOS ALIMENTOS QUE SÃO FORNECIDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

OBRAS DO PARÁ, 05 DE MAIO 2009

EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OBRAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 009/2008-MP/PA

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO). VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 7.000,07 (SETE MIL REAIS E SETE CENTAVOS) MENSAL ESTIMADO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2008-MP/PA.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.000,07 (SETE MIL REAIS E SETE CENTAVOS) MENSAIS ESTIMADO, REFERENTE AOS CREDITOS EFETIVAMENTE UTILIZADOS; R\$ 6,32 (SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE À TAXA DE REEMISSÃO DO CARTÃO.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/05/2009 A 12/05/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

FONTE DE RECURSO: -

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: ALAMEDA RIO NEGRO, Nº. 585 - ED. PADAUÍRI - 10º ANDAR, ALPHAVILLE, CEP: 06454-000, BARUERI - SP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 007/2007-MP/PA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE SUPORTE REMOTO AO SOFTWARE PHLOEYSLY, HOSPEDADO NO SERVIDOR DA INTERNET INDICADO PELO CONTRATANTE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS) MENSAIS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II DA LEI 8.666/93).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 413,14 (QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) MENSAIS.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/05/2009 A 08/05/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

FONTE DE RECURSO: -

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (DOE: 16/05/08): PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. CEARÁ, Nº. 325, BAIRRO DO PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO, CEP: 77.410-050, GURUPI - TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 011/2006-MP/PA

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PARA O APLICATIVO BUSINESS OBJECT (BO).

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS) GLOBAL, SENDO R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) DA INSTALAÇÃO DA LICENÇA E R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEIS CENTAVOS) DA MANUTENÇÃO MENSAL DA LICENÇA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, VIII DA LEI 8.666/93).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 358,95 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/05/2009 A 10/05/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

FONTE DE RECURSO: -

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (DOE: 09/05/07);
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE
VALOR; 2º TA (DOE: 16/05/08); PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALOR E ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: RODOVIA AUGUSTO
MONTENEGRO, KM 10, CEP: 66820-000, BELÉM - PA

PORTARIAS PGJ - SGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 249****PORTARIA Nº 1760/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 18, INCISO IX, ALÍNEA F, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006 (LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ), R E S O L V E : DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO PARA EXERCER, NO PERÍODO DE 12 A 31/5/2009, O 1º CARGO DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NO 6º CARGO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, COM DELEGAÇÃO DE PGJ (PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ) PORTARIA Nº 1768/2009-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 023/2009/MP/SCPJ, DE 6/5/2009, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 12766/2009, DE INICIATIVA DO EXMO. SR. DR. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, PROCURADOR DE JUSTIÇA, SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, R E S O L V E : DESIGNAR A PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES E FIRMINO ARAUJO DE LIMA, OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR E CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR E OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA E PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA, PARA COMPORER O PLANO GERAL DE ATUAÇÃO - PGA COMO MEMBROS SUBCOORDENADORES. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, COM DELEGAÇÃO DE PGJ (PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ) PORTARIA Nº 1883/2009-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 31, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994; R E S O L V E : COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SERVIDORA EFETIVA JEANNE MARY FALCÃO QUERINO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO MP-AUD-201-A-II, COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO CEDENTE, A PARTIR DE 15/5/2009. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, BELÉM, 15 DE MAIO DE 2009. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 1016/2009-MP/SGJ-TA O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, DE 19 DE MARÇO DE 2007, R E S O L V E : TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 763/2009-MP/SGJ-TA, DE 7/4/2009, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/5/2009, QUE AUTORIZOU A SERVIDORA IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA, A PARTICIPAR DO CURSO "PROGRAMA FORMATIVO: PROTEÇÃO SOCIAL", REALIZADO PELA FOMULA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 27 A 31/5/2009. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

AVISO Nº 09**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324****AVISO Nº 09/2009-CGMP**

A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AVISA A TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS QUE OS RELATÓRIOS PERTINENTES AOS EDITAIS, PUBLICADOS NO DOE, DE 30/03/2009 - REMOÇÕES NA 3ª ENTRÂNCIA, PARA O CARGO 1º PJ DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS (ANTIGUIDADE), 8º PJ INFÂNCIA E JUVENTUDE (MERCIMENTO) E NA 2ª ENTRÂNCIA, PARA O CARGO DE 2º PJ IGARAPÉ-AÇU (ANTIGUIDADE), ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NA CORREGEDORIA-GERAL, DE ACORDO COM O ART. 10, § 1º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2009/MP/CSMP. BELÉM(PA), 15 DE MAIO DE 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321**

FAÇO PÚBLICO, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE A 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR REALIZAR-SE-Á NO DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 10H, NO PLENÁRIO "OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES", NO QUARTO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À RUA JOÃO DIOGO Nº 100, BAIRRO DA CIDADE VELHA, NESTA CIDADE, PARA APRECIACÃO DA PAUTA A SEGUIR:

1. JULGAMENTOS DE PROCESSOS:

1.1. PROCESSOS DE RELATORIA DO CONSELHEIRO GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:

1.1.1. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 137/2007-MP/PJ/DC/PP (S/N PROTOCOLO). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (OF. Nº 142/2007-MP/4ªPJ/DC/PP). ASSUNTO: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO C-81, DA SEPOF.

1.1.2. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 017/2000 (PROTOCOLO 4719/2000). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM (OF. Nº 345/2007-2ª PJ/MA/PC). ASSUNTO: POLUIÇÃO AMBIENTAL - BURACO DA PALMEIRA.

1.1.3. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 074/2007-MP/PJ/DC/PP (PROTOCOLO 29498/2007). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E PATRIMÔNIO PÚBLICO (OF. Nº 435/2007-MP/3ª PJ/DC/PP). ASSUNTO: INVESTIGA O PROCESSO SELETIVO ABERTO PELA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DOS EDITAIS Nº 001/2007, 002/2007, 003/2007 E 004/2007, QUE ABRIRAM INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO FINANCIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO.

1.1.4. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 021/2005 - 2ª PJ CÍVEL (PROTOCOLO 31824/2007). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DO DISTRITO DE ICOARACI - 2ª PJ (OF. Nº 191/2007-2ª-MP/PJCDI). ASSUNTO: PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À OBSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM UTILIZADA PELOS MORADORES DO LOCAL ONDE RESIDEM OS REQUERENTES.

1.1.5. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 024/2002 - PJDMA (PROTOCOLO 32333/2007). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM (OF. Nº 353/2007-1ª PJ/MA/PC). ASSUNTO: LIXO UTILIZADO COMO ATERRO EM VIA PÚBLICA.

1.1.6. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 069/2002-MP/PJ/DC/PP (S/N PROTOCOLO). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (S/ OFÍCIO). ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E MAU USO DE DINHEIRO E BENS PÚBLICOS.

1.2. PROCESSOS DE RELATORIA DO CONSELHEIRO JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO:

1.2.1. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2001-MP/1ª PJ/MA/PC/II (PROTOCOLO 32335/2007). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM (OF. Nº 401/2007-1ª PJ/MA/PC). ASSUNTO: POLUIÇÃO SONORA PRATICADA PELA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

1.2.2. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 025/2009 - 2ª PJ/MA/PC (PROTOCOLO 16.393/1999). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM (OF. Nº 346/2007-2ª PJ/MA/PC). ASSUNTO: POLUIÇÃO AMBIENTAL.

1.2.3. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 026/2001-2ª PJ/MA/PC (PROTOCOLO 32334/2007). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM (OF. Nº 371/2007-2ª PJ/MA/PC). ASSUNTO: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA.

1.2.4. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 006/2002-PJDMA (PROTOCOLO 32345/2007). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM (OF. Nº 352/2007- 1ª PJ/MA/PC). ASSUNTO: DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENTULHOS NO PASSEIO PÚBLICO.

1.2.5. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 005/2007-MP/PJB (PROTOCOLO 32503/2007). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAIÃO (OF. Nº 291/2007-MP/PJB). ASSUNTO: APURA CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE BAIÃO, SOBRETUDO À FALTA DE EQUIPAMENTOS E MEIO DE TRANSPORTE.

1.2.6. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 072/2001-MP/PJ/DC/PP (PROTOCOLO 14783/2001). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (OF. Nº 456/2007-MP/3ª PJ/DC/PP). ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS E IMEDIATA APURAÇÃO SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LISTA DE LIVROS, DEVIDAMENTE APROVADA PELO M.E.C, INSERINDO-SE NA NOVA LISTA ALGUNS TÍTULOS JÁ DEFASADOS, DISTRATADOS E ATÉ INCOMPATÍVEIS COM O PCN DO ENSINO MÉDIO.

1.2.7. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 010/2000-MP/PJ/DC/PP (PROTOCOLO 21978/2003). ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E PATRIMÔNIO PÚBLICO (OF. Nº 266/2003-MP/2ª PJ/DC/PP). ASSUNTO: APURA NOTÍCIAS VEICULADAS NA IMPRENSA LOCAL DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES QUE PODEM TER OCORRIDO EM PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESPA.

2. O QUE OCORRER.

BELÉM, 15 DE MAIO DE 2009.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

ÓRGÃOS**CENTRO DE PERÍCIAS
RENATO CHAVES**

**DISTRATO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
PORTARIA Nº 349/09-GAB/DGCI
2009**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE P "RENATO CHAVES", USANDO DAS CONSIDERANDO, A LEI Nº 5.810 D 6.823, DE 30 DE JANEIRO DE 2006. R SERVIDORA TEMPORÁRIA JOCILENE I MATRÍCULA Nº 57191630/2, DO CARGO DE PERÍCIAS, A CONTAR DE 01 DE MAI RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE GERAL

**INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
PORTARIA Nº053/2009-IAP, 12/0
CONCEDER 30(TRINTA) DIAS DE FÉ
DESTE ÓRGÃO, ABAIXO RELACIONADO**

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
3152669/1	BERNARDETE DE LOURDES L. DE MORAES	CGAF
319678/2	JOELINDA MARIA DA SILVA SOUSA	CGAF
5002087/8	LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR	GGALEI
3255530/1	MARIA DE NAZARÉ BARBOSA RABELO	GABINETE
304913/1	MARIA DE NAZARÉ CAETANO SANTOS	GGALEI
3158934/1	MARIA INÊS DO E. SANTO FONSECA	CRH

PORTARIA Nº 049/2009-IAP, 11/0
NOME: CECÍLIA CLEYDE BENOYON !
MATRÍCULA: 3254585/1
ADMINISTRATIVO
DESIGNA PARA RESPONDER PELA TÉCNICO DO IAP
PERÍODO DE 01 A 30/07/2009, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR
PORTARIA Nº 054/2009-IAP, 13/0
NOME: CLAUDIA CRISTINA TRINDA
MATRÍCULA: 541979512/1 CARGO: A DESIGNA PARA RESPONDER PEI DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DO I NO PERÍODO DE 01 A 30/06/2009, DURANTI
PORTARIA Nº055/2009-IAP, 13/0
NOME: ZORAYA LOBATO MOURA
MATRÍCULA: 715140/1 CAF ORÇAMENTO E FINANÇAS
DESIGNA PARA RESPONDER PELA C ADMINISTRACÃO E FINANÇAS DO IAP PERÍODO DE 13/07 A 11/08/09, DL DO TITULAR
PORTARIA Nº050/2009-IAP, DE 0
CONCEDER 30(TRINTA) DIAS DE FÉRI ÓRGÃO;
NOME:ELICEIA MARIA CALADO BAS MATRÍCULA: 715808/1 CAR DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EXERCÍCIO: 01/02/08 A 31/01/2009 PERÍODO DE GOZO: 01/06/09 A 30/06 **PORTARIA Nº 051/2009-IAP, DE PRÊMIO**
NOME: MARIA JOSÉ MIRANDA JAQUI MATRÍCULA: 3252787/1 ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE LICENÇA: 12/05/09 A 10, PERÍODO AQUISITIVO:08/07/98 A (07/07/04